



Estado do Pará
Governo Municipal de Curralinho
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO. (FUNDEB, PNAT, Q.s.e E COVENIOS.

A Sra MARIA ALDA AIRES COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contratos referentes aos serviços de TRANSPORTE ESCOLAR no município de Curralinho/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JAIRO LIMA MARTINS , CPF nº 019.184.312-13, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Pará
Governo Municipal de Curralinho
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Curralinho/PA, 12 de dezembro de 2017.

Maria Alda Aires Costa
MARIA ALDA AIRES COSTA
Prefeita Municipal